PORTARIA N.º 3.599, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

Concede férias regulamentares à servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "v" da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c os artigos 116 e 240 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991, e, ainda, considerando o Processo n.º 311/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares à servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, Agente de Atividades da Secretaria III, referente ao período aquisitivo de direito de 1º/3/2016 a 28/2/2017.

Parágrafo único. O gozo das férias de que trata o *caput* deste artigo será de 2 a 17 de janeiro de 2017, em virtude da compensação de 4 (quatro) dias de afastamento antecipado, autorizado nos termos da Resolução n.º 579, de setembro de 2015, bem como da conversão em pecúnia de 1/3 (um terço) do período de férias, nos termos do parágrafo 5º do artigo 116 da Lei Complementar n.º 3, de 16 de outubro de 1991.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 13 de dezembro de 2016; 72º da Instalação do Município.

VEREADOR PETRÔNIO NEGO ROCHA
Presidente

(Fls. 2 da PO n.º 3.599, de 13/12/2016)

FERNANDA SILVA ROCHA
Secretária-Geral